



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI-RS** torna público a quantos possam interessar: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Processo Administrativo nº.130/2025. Inexigibilidade nº. 009/2025. Fundamentação: Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado(a): **ROBSON LUIS ZINN – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **07.765.992/0001-97**.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços especializados de consultoria técnicas e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal, incluindo orientações perante órgãos externos e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, em especial junto ao TCERS.

PRAZO: O prazo da contratação será de doze (12) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante comum acordo entre as partes e justificativa técnica.

Cobertura Orçamentária: 2.013 – Procuradoria e Assessoria Jurídica
(24) 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros P Jurídica

Ratificação: em 22/09//2025, por IGOR ROSA TAMBARA – Prefeito Municipal

FICA DIVULGADO O REFERIDO **E X T R A T O** A/C, dia 23 de agosto de 2025.
Mural da Entidade em Avisos e Divulgações bem como nos seguintes locais:

www.jaguari.rs.gov.br, portal.tce.rs.gov.br e

Licitacon Cidadão **<https://portal.tce.rs.gov.br>**

PNCP - **<https://www.gov.br/pncp/pt-br>**